

[Página anterior](#)

[Próxima página](#)

GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO



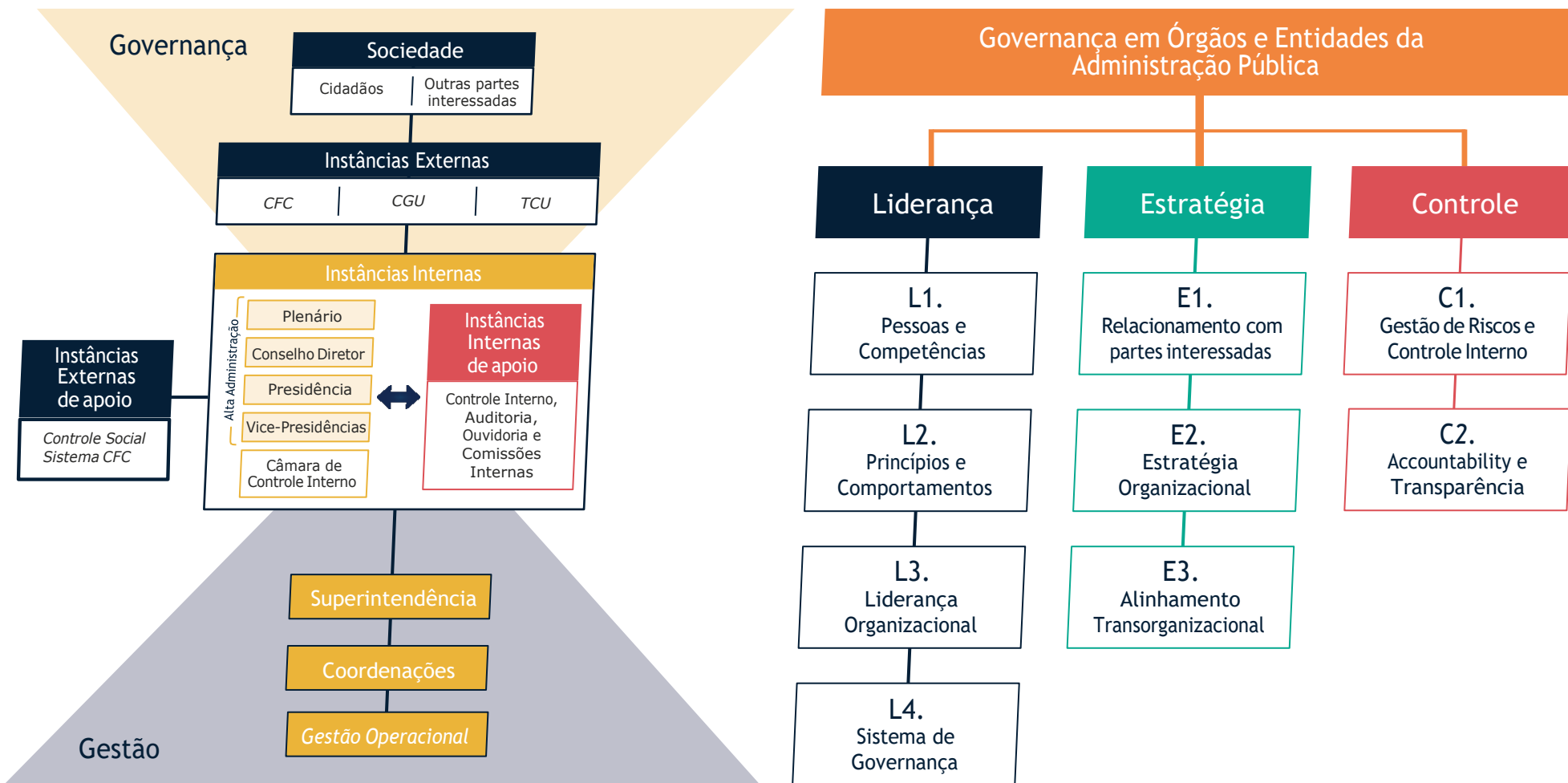
Governança

Considerando a Governança como a combinação de processos e estruturas implantadas pela alta administração, para informar, dirigir, administrar, avaliar e monitorar as atividades da organização, a fim de melhor alcançar os seus objetivos, a Resolução CFC n.º 1.549, de 20 de setembro de

2018, instituiu a Política de Governança no âmbito do Sistema CFC/CRCs, com a finalidade de definir a estrutura da governança do CFC e a estrutura mínima de organização da governança dos CRCs. Com isso, buscou-se estabelecer um sistema com fluxo claro de informações, com instâncias

internas bem definidas, poderes de decisão balanceados e funções críticas segregadas.

No Conselho Regional de Contabilidade do Pará, a Governança compreende a seguinte estrutura abaixo:



Fonte: Referencial Básico de Governança Aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública



A fim de promover as atividades de Governança no âmbito do CRCPA, foi constituída a Comissão Governança e Compliance por meio da Portaria n.º 57/2020, atualizada pela portaria 209/2020.

Em 2020, a comissão manteve acompanhamento das

ações promovidas pelo CRCPA referentes a cada um dos componentes dos mecanismos de governança – liderança, estratégia e controle - estabelecidos pelo Referencial Básico de Governança Aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública (RBG), publicação do Tribunal de Contas da União (TCU).

O quadro a seguir demonstra o atendimento às práticas de Governança no CRCPA.:

Para saber mais sobre os conceitos relacionados às práticas de governança listadas abaixo

[acesse](#)

	Pessoas e Competências	Princípios e Comportamentos	Liderança Organizacional	Sistema de Governança
Mecanismo Liderança	L1.1 - Eleição dos membros do Plenário do CRCPA; Plano de Cargos e Salários do CRCPA.	L2.1 - Código de Conduta para conselheiros, colaboradores e funcionários do Sistema CFC/CRCs.	L3.1 - Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs 2018/2027; Manual da Qualidade do CFC; Manual do Sistema de Gestão por Indicadores; Resolução que aprova a proposta orçamentária e Plano de Trabalho para o exercício..	L4.1 - Regimento Interno do CRCPA; Política de Governança no âmbito do Sistema CFC/CRCs; Organograma do CRCPA.
	L1.2 - Plano de Desenvolvimento de Líderes do CRCPA.	L2.2 - Comissões de Acompanhamento e Avaliação de Conduta do CRCPA.	L3.2 - Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs 2018/2027.	L4.2 - Regimento Interno do CRCPA; Limites e instâncias de governança para a contratação e o pagamento de bens e serviços e de gastos com diárias e passagens no âmbito do CRCPA.
	L1.3 - Comissão de Avaliação de Desempenho do CRCPA.	L2.3 - Comissão de Comissão da Governança Organizacional do CRCPA; Comissões de Acompanhamento e Avaliação de Conduta do CRCPA.	L3.3 - Decreto-Lei n.º 1.040/69 - Dispõe sobre os Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade, regula a eleição de seus membros, e dá outras providê portaria que estabelece limites e insância de governança e pagamento de bens e serviços e de gastos com diárias e passagens no âmbito do CRCPA.	L4.3 - Regimento Interno do CRCPA e <i>código de Conduta do CRCPA</i> ; Política de Governança no âmbito do Sistema CFC/CRCs; Organograma do CRCPA.
	L1.4 - Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade; Plano de Cargos e Salários do CRCPA.		L3.4 - Política de Gestão de Riscos do CRCPA e Plano de Gestão de Riscos do CRCPA; Comitê de Gestão de Riscos do CRCPA.	
			L3.5 - Manual de Auditoria do Sistema CFC/CRCs; Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade.	

	Relacionamento com Partes Interessadas	Estratégia Organizacional	Alinhamento Transorganizacional
	E1.1 - Resolução CFC n.º 1.439/13 - Regula o acesso à informações previsto na Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Sistema CFC/CRCs; Carta de Serviços ao Usuário do CFC; Resolução CRCPA n.º 441/2020 - Regula a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos, previstas na Lei n.º 13.460/17, no âmbito do Sistema CFC/CRCs.	E2.1 - Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs 2018/2027; Manual da Qualidade do CFC.	E3.1 - Política de Governança do Sistema CFC/CRCs; Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs 2018/2027; Manual do Sistema de Gestão por Indicadores do Sistema CFC/CRCs.
	E1.2 - Art. 5º e Anexo Único da Resolução CFC n.º 1.439/13 - Regula o acesso a informações previsto na Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Sistema CFC/CRCs.	E2.2 - Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs 2018/2027; Manual do Sistema de Gestão por Indicadores do Sistema CFC/CRCs; Manual da Qualidade do CFC.	
	E1.3 - Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade; Indicadores 2, 3, 4, 5 e 6 do Sistema de Gestão por Indicadores do Sistema CFC/CRCs.	E2.3 - Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs 2018/2027; Manual do Sistema de Gestão por Indicadores do Sistema CFC/CRCs; Manual da Qualidade do CFC.	
	E1.4 - Manual da Qualidade; Plano de Trabalho do CFC; Relatório de Gestão.		

	Gestão de Riscos e Controle Interno	Auditoria Interna	Accountability e Transparência
	C1.1 - Regimento Interno do CRCPA; Sistema de Gestão da Qualidade; Política de Gestão de Riscos do CRCPA; Plano de Gestão de Riscos do CRCPA.	C2.1 - Manual de Auditoria do Sistema CFC/CRCs; Regimento Interno do CFC.	C3.1 - Resolução CFC n.º 1.439/13 - Regula o acesso a informações, previsto na Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Sistema CFC/CRCs; Carta de Serviços ao Usuário do CRCPA.
	C1.2 - Política de Gestão de Riscos do CRCPA; Plano de Gestão de Riscos do CRCPA; Comitê de Gestão de Riscos do CRCPA.	C2.2 - Manual de Auditoria do Sistema CFC/CRCs; Eleição dos membros do Plenário do CFC; Plano de Cargos e Salários do CFC.	C3.2 - Resolução CFC n.º 1.439/13 - Regula o acesso a informações, previsto na Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Sistema CFC/CRCs.
		C2.3 - Manual de Auditoria do Sistema CFC/CRCs; Política de Governança do Sistema CFC/CRCs; Indicadores da Qualidade.	C3.3 - Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs para 2018/2027; Manual do Sistema de Gestão por Indicadores do Sistema CFC/CRCs.
			C3.4 - Processo Administrativo Disciplinar do CRCPA; Código de Conduta para conselheiros, colaboradores e funcionários do Sistema CFC/CRCs; Comissões de Acompanhamento e avaliação de conduta do CRCPA.



Além disso, o CFC aprimorou a implementação de boas práticas de governança no âmbito dos Conselhos Regionais de forma sistemática, realizando reuniões remotas com os 27 CRCs. Por meio de videoconferências, a comissão buscou se aproximar de cada Regional para entender melhor suas realidades individuais, conhecer as ações promovidas acerca da governança e auxiliar as equipes em suas dificuldades. Foram discutidas e fomentadas ações referentes ao Código de Conduta; definição de competências; ações de governança, gestão de riscos e integridade; Plano Diretor de Tecnologia da Informação; Plano Anual de Contratações; Plano de Logística Sustentável; Plano de Desenvolvimento de Líderes; Carta de Serviços ao Usuário; e-Sic, Sistema de Ouvidoria e Portal da Transparência; Sistema de Gestão da Qualidade e certificações ISO.

Lei Geral de Proteção de Dados

Com o advento da Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, em meios físicos e digitais, por pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos à liberdade e à privacidade da pessoa natural, o Conselho Federal buscou, de imediato, instituir a Comissão de Implantação da LGPD no âmbito do CFC, por meio

da Portaria CRCPA n.º 151/2020.

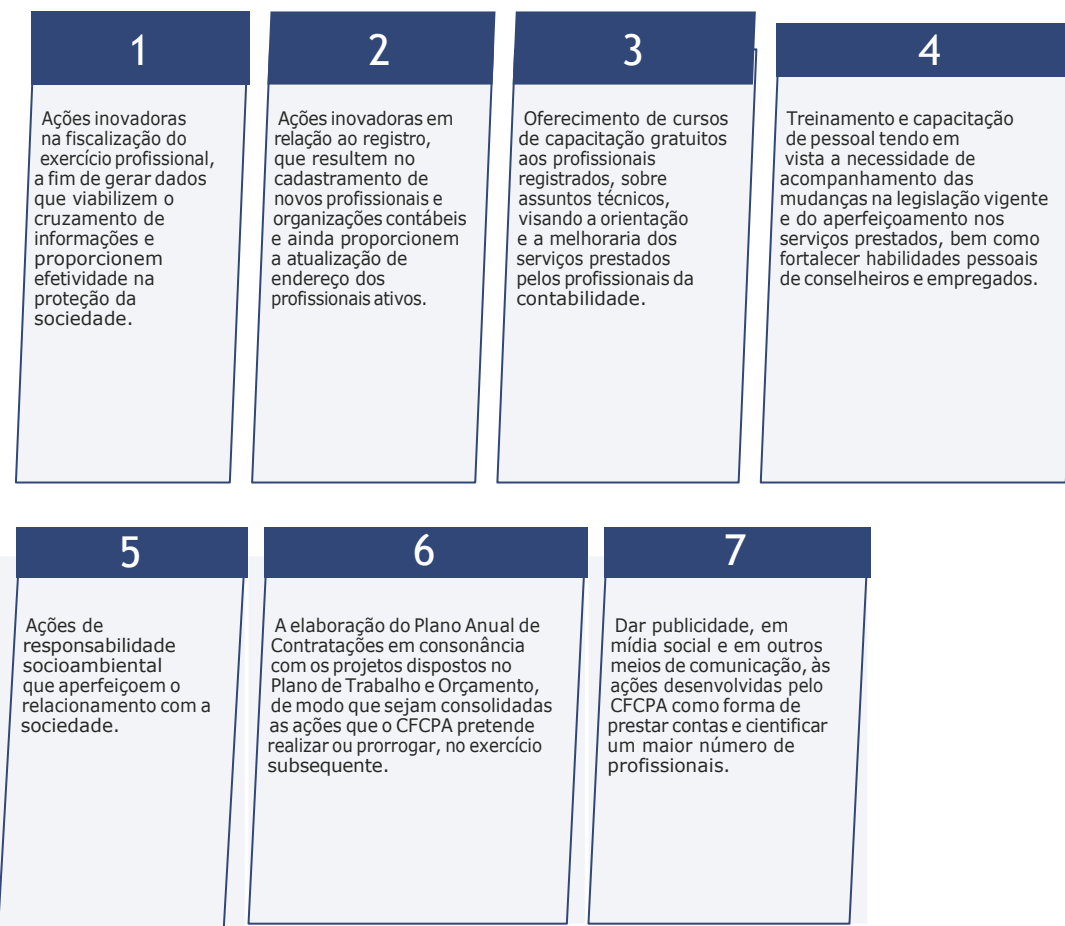
Cabe salientar, ainda, a atipicidade do ano de 2020 ocasionada pela pandemia do Coronavírus. Fez-se necessário, por parte do CRCPA, a adaptação de processos para o melhor atendimento à missão institucional do Sistema CFC/CRCs, qual seja, "Inovar para o desenvolvimento da profissão contábil, zelar pela ética e qualidade na prestação dos serviços, atuando com transparência na proteção do interesse público".

Nesse sentido, destacam-se as ações promovidas pelo CRCPA:

- Suspensão das reuniões e eventos promovidos pelo CRCPA em formato presencial;
- Cancelamento das viagens em âmbito nacional e internacional de conselheiros, colaboradores e funcionários do CRCPA;
- Adoção de home office para todos os empregados e estagiários do CRCPA no período de 23 de março a 31 de julho;
- Retorno escalonado às atividades no período de 3 a 31 de agosto; exceto aos colaboradores pertencentes a grupos de risco;
- Realização de reuniões regimentais por videoconferência, de março a dezembro de 2020;
- Realização de 76 (setenta e seis) de ações virtuais de Educação Continuada;
- Promoção de campanha interna aos colaboradores do CRCPA, reforçando a adoção de medidas de combate à COVID-19.

Prioridades

As prioridades da gestão 2020 foram evidenciadas por meio da execução dos seguintes programas e recursos alocados:



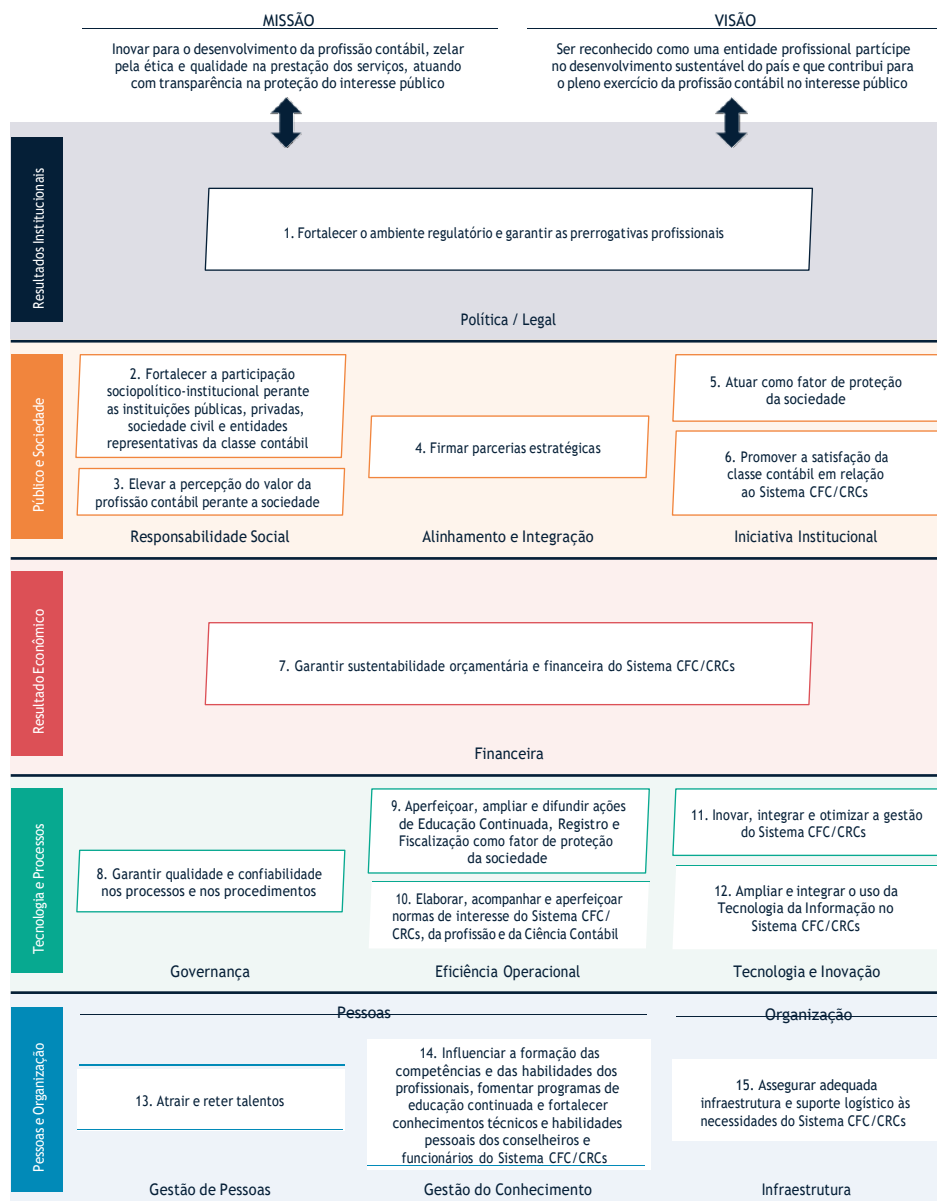
Estratégia

O CFC definiu as estratégias de direcionamento das ações do Sistema CFC/CRCs por meio do Planejamento Estratégico aprovado pela Resolução CFC n.º 1.543, de 16 de agosto de 2018, com vigência para o período de 2018 a 2027, cuja missão, visão e valores foram apresentados na página 8 deste Relato.

Em fevereiro de 2020, o Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs foi revalidado durante a realização do Seminário de Gestão e Planejamento Estratégico, Governança e Diretrizes Gerais do Sistema Contábil. O evento ocorreu no Instituto Serzedello Corrêa (ISC) do TCU e contou com a presença dos presidentes e vice-presidentes de todos os Conselhos de Contabilidade.

Durante dois dias os participantes foram capacitados, visando à melhoria da gestão estratégica e da governança institucional, a partir da discussão dos objetivos estratégicos e seus indicadores; das metas e projetos de cada vice-presidência; das ações de governança para o Sistema CFC/CRCs; das orientações sobre o Código de Conduta para conselheiros, colaboradores e funcionários dos Conselhos de Contabilidade; e de palestras que abordaram, entre outros assuntos, os aspectos gerais sobre licitações; Sistema da Qualidade e o papel das Ouvidorias.

Mapa Estratégico do Sistema CFC/CRCs



Investimento total:
R\$ 2.861.051,67

Projetos em destaque:

Reuniões Regimentais

5

Pessoal, encargos e benefícios

13

Gestão de Registro

Investimento total:
R\$ 202.881,37

Projetos em destaque:

Cobrança administrativa e judicial-profissionais e organizações contábeis

7

Gestão de Educação Continuada

Investimento total:
R\$ 39.960,59

Projetos em destaque:

Encontro, seminários, fórum e jornadas

9

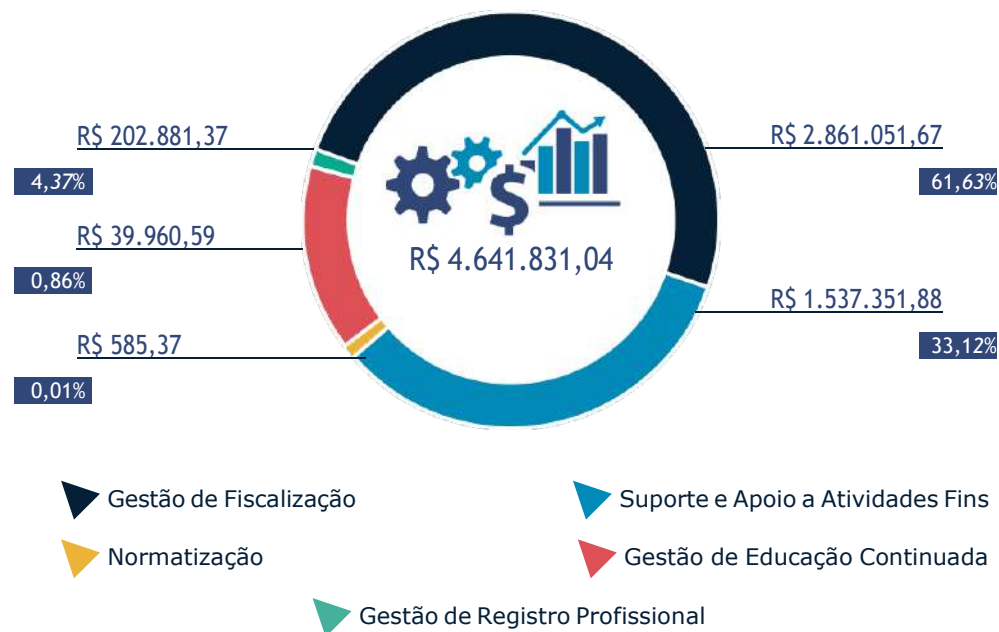
Seminários e Reuniões voltados à Gestão do Sistema CFC/CRCs

11



Alocação de Recursos

Considerando que os objetivos devem traduzir em ações operacionais o desempenho da entidade, correlacionando os projetos, as metas e os indicadores estratégicos à visão e à missão institucional, as prioridades da gestão 2020 foram evidenciadas por meio da execução dos seguintes programas e recursos alocados:



R\$ 389.252,40
Valor total efetivamente gasto com a função de fiscalização do exercício profissional

Projetos da Fiscalização*
R\$ 1.974,00

Folha de Pessoal da Fiscalização
R\$ 401.713,93

*Diárias e passagens

Despesa com Diárias Reuniões Regimentais
R\$ 15.120,00

Despesa com Passagens Reuniões Regimentais
R\$ 6.642,22



R\$37.359,30

Valores Gastos com indenizações a conselheiros



Diárias de Conselheiros
R\$ 22.363,20



Passagens de Conselheiros
R\$ 14.996,10

Atividade de correição e apuração de ilícitos administrativos

De acordo com o art. 6º do Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade, constitui competência do CFC a regulamentação das atividades-fins do Sistema CFC/CRCs, bem como a fiscalização e o controle das atividades financeiras, econômicas, administrativas, contábeis e orçamentárias dos Conselhos de Contabilidade.

Nesse sentido, visando à garantia da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos, cabe ao CRCPA proceder a abertura de processo de sindicância que vise apurar penalidade a ser aplicada a dirigentes, funcionários e colaboradores que pratiquem descumprimento de norma legal ou regimental.

Legislação Aplicada

Resolução CFC n.º 1.370/2011 - Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade, art. 19-A §2º e §5º;

Resolução CFC n.º 1.523/2017 - Código de Conduta para os conselheiros, colaboradores e funcionários dos Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade;

Resolução CRCPA n.º 427/2019 - Regimento das Comissões de Acompanhamento e Avaliação de Conduta do Conselho Regional de Contabilidade do Pará.

Resolução CRCPA n.º 428/2019 - Regulamento de Processo Administrativo Disciplinar dos Funcionários do CRCPA.



Desempenho

O CRCPA adota o Sistema de Gestão por Indicadores (SGI) e o Sistema de Plano de Trabalho (SPT) como formas de monitorar a execução e os resultados do planejamento.

O SGI monitora o desempenho dos objetivos estratégicos por meio de indicadores. O SPT permite controlar as ações previstas, detalhar as ações executadas e avaliar se as metas estimadas foram alcançadas.

Por meio dessas ferramentas de gestão, o CRCPA mantém controle sobre os programas, projetos e atividades desenvolvidas, buscando alcançar a visão de futuro da instituição e atender suas finalidades institucionais, as quais estão dispostas no Planejamento Estratégico do período 2018-2027.

Nas páginas a seguir, para cada área finalística do CRCPA – Fiscalização, Registro, Educação Continuada e Normatização –, são apresentadas análises sobre: indicadores do SGI, principais projetos e ações do SPT e investimento total.

Fiscalização

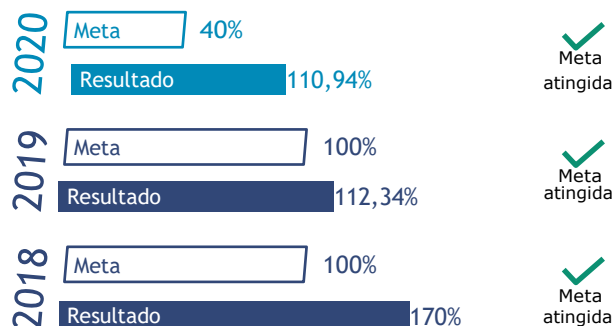
A Fiscalização tem como premissa a defesa e a valorização da profissão contábil e dos princípios éticos, consubstanciados no Código de Ética da profissão e no Decreto-Lei n.º 9.295/1946. Ao Setor de fiscalização do CRCPA cabe a execução dos procedimentos fiscalizatórios e tem por objetivo verificar a regularidade cadastral e a execução de trabalhos técnicos privativos dos profissionais da contabilidade e a apuração de denúncias.



Indicadores

Índice de realização de diligências geral

Objetivo: Avaliar a variação percentual do total de diligências realizadas em relação à quantidade total de diligências previstas para o exercício.



Em função da pandemia causada pelo novo coronavírus, medidas foram adotadas com vistas a preservar a saúde de fiscais do Conselho, demais agentes públicos, profissionais da contabilidade e usuários em geral, medidas como a suspensão dos prazos processuais e do envio de notificações e autos de infração aos fiscalizados e autuados até o dia 30 de julho.

Nesse período, o setor de Fiscalização do CRCPA recebeu orientações do CFC para promover e a incentivar o trabalho de fiscalização de forma remota, considerando: a verificação de demonstrações contábeis publicadas ou obtidas por meio de convênios; a consulta nos portais de transparência (exercício profissional, demonstrações contábeis e relatórios

de auditoria); e a elaboração de notificações nos casos de exercício ilegal (sem registro) para envio após o período de suspensão.

Com foco na proteção à sociedade e no combate ao mau profissional, por meio da efetividade dos procedimentos fiscalizatórios, o CRCPA alcançou os seguintes resultados.

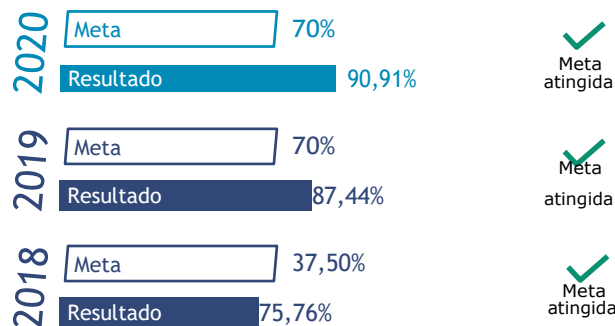


Os números mostram que a ausência de fiscalizações realizadas in loco não significou o adiamento dos trabalhos internos e o CRCPA continuou a honrar seu compromisso com a profissão contábil e com o interesse público..



Tempo médio de julgamento de processos de fiscalização

Objetivo: Avaliar o percentual de processos julgados dentro do prazo.

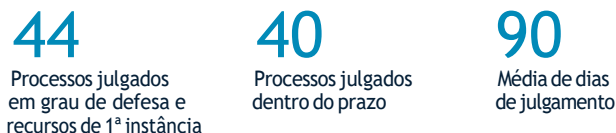


O CRCPA, investidos da condição de Tribunais Regionais de Ética e Disciplina, por intermédio de suas Câmaras de Ética e Disciplina, proferem as decisões de 1ª instância em relação aos processos de fiscalização. No pleito eleitoral de 2019 foi renovado 1/3 do Plenário do CRCPA. Assim, no início de 2020, ingressaram na Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina novos conselheiros eleitos que necessitaram de treinamento e tempo para aprendizagem dos procedimentos de trabalho. É importante ressaltar que, neste exercício, a Câmara desenvolveu esforços visando reduzir o estoque bem como o tempo de julgamento dos processos.

Devido a Pandemia de do novo coronavírus, que iniciou em meados de março de 2020, não foi possível realizar treinamento com os conselheiros sobre os relatos dos processos de Fiscalização, porém todos os conselheiros se empenharam nos julgamentos nas Câmaras de Fiscalização, Ética e Disciplina, respeitando o tempo médio de julgamento dos processos.

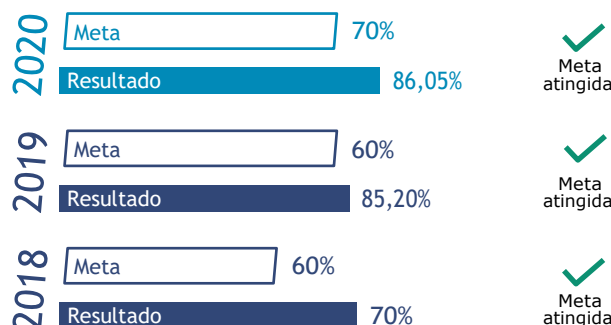


120 Dias
Prazo de julgamento (contados da data de recebimento no CRCPA até a data da sessão de julgamento)



Ética na profissão

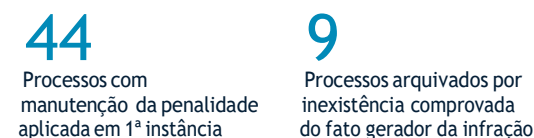
Objetivo: avaliar o percentual de penalidades aplicadas no exercício corrente em relação ao número de processos julgados no exercício corrente.



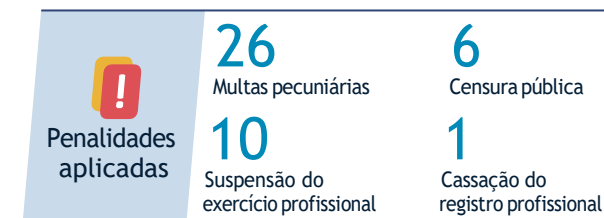
No âmbito das atividades da fiscalização do CRCPA, foram gerados 21 processos em 2020, onde foram julgados no ano de 2020, 43 processos em grau de defesa e/ou recuso, 91 com penalidades ético- disciplinares e 09 arquivamentos, havendo julgamento de processos de exercícios anteriores ao ano de 2020.



9 Média de processos analisados por conselheiro



10 Processos devolvidos e/ou diligenciados aos CRCs para correção de vícios sanáveis



Gestão das multas de fiscalização



Multas

R\$ 28.590,50
Total de multas aplicadas

R\$ 44.207,91
Total de multas arrecadadas

Devido ao cenário atual de Pandemia da Covid-19, e conforme Deliberação CFC n.º 48, de 23 de março de 2020 e Deliberação CFC n.º 62, de 14 de maio de 2020, foram suspensas as aberturas de Processos Administrativos de Fiscalização em todo território nacional até 30 de junho de 2020, bem como a realização de atividade de fiscalização presencial, a emissão de notificações e a fiscalização por agendamento eletrônico.

•Pelas razões acima descritas houveram poucas multas geradas. Em contrapartida houve aumento da arrecadação das multas geradas em exercícios anteriores.



Seminários e reuniões voltados à gestão do Sistema CFC/CRCs

Realizados três Seminários de Vice-Presidentes, sendo um presencial e dois no formato on-line, com a participação dos Vice-Presidentes e Coordenadores de Fiscalização do Sistema CRCPA.

Os seminários oportunizaram orientação e alinhamento de entendimentos das Câmaras de Fiscalização e dos fiscais em relação aos seguintes assuntos:

- Atribuições de Vice-Presidentes e Conselheiros da Câmara de Fiscalização.
- Requisitos mínimos para julgamento de processo.
- Saneamento, análise e elaboração de pareceres relativos aos processos administrativos de fiscalização.
- Orientação quanto às atividades de fiscalização e procedimentos fiscalizatórios relacionados ao exercício ilegal da profissão, decore, escrituração contábil, perícia, auditoria contábil, entre outros.
- NBC PG 01 – Código de Ética Profissional do Contador.
- Exposição e explicação das principais alterações das novas resoluções publicadas em 2020.

Fiscalização das Organizações Contábeis e dos Profissionais de Contabilidade

Objetivo: Promover a fiscalização preventiva e de orientação; Bem como exigir a obrigatoriedade da estruturação contábil de todas as empresas; Fazer cumprir as normas brasileiras, os princípios de contabilidade e orientações emanadas de resoluções do CFC; Colibir o exercício da profissão contábil por pessoas não habilitadas



Prioridades estabelecidas

- Cumprir as metas de fiscalização e o julgamento de processos em primeira instância.
- Promover avanços na Educação Continuada com temas de interesse da profissão com vista o aprimoramento e valorização da classe contábil perante a sociedade paraense.

Desafios e riscos futuros

- Melhorar a formação dos fiscais do Sistema CRCPA;
- Intensificar treinamentos e orientações para fiscais e conselheiros do Sistema CRCPA;
- Realizar melhorias dos sistemas de informática para controle das fiscalizações, denúncias e trâmite processual dos processos de fiscalização;
- Consientizar os profissionais quanto a importância da educação continuada e assim contribuir na capacitação dos profissionais.

Ações da fiscalização

No ano de 2020 foi instituída comissão para elaboração da Nova Cartilha de Fiscalização, onde constarão as Resoluções CFC atualizadas do ano de 2021 que são mais utilizadas no momento da fiscalização, como a nova resolução de Decores, Contrato de Prestação de Serviços, entre outros. A Nova Cartilha Será disponibilizada no site do CRCPA

Quadro de funcionários da câmara de fiscalização, Ética e disciplina do CRCPA

- Vice-Presidente - Maria da Conceição Pereira de Lima
- Coordenação - Tatiana Silva Pes
- Fiscais - Maria Terumi Hosokawa
 - José Adriano Heitor Neves
 - Marcelo Roney Raiol Braga
 - Luíza Maíza de Albuquerque
- Estagiário - Ismael Paiva da Silva

Câmara de Registro

A área de Registro coordena e supervisiona o registro e o cadastro dos profissionais da contabilidade e das organizações contábeis de todo o Estado do Pará. Além disso, analisa e julga os processos de novos registros profissional e de organizações contábeis.



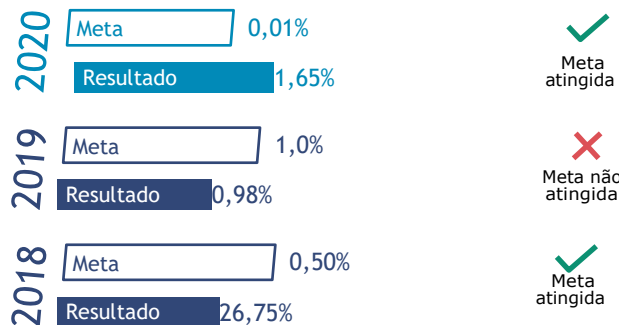
Sem custo
Investimento total

Indicadores

Índice de evolução de registros profissionais ativos



Objetivo: Avaliar o percentual de crescimento dos registros profissionais ativos.

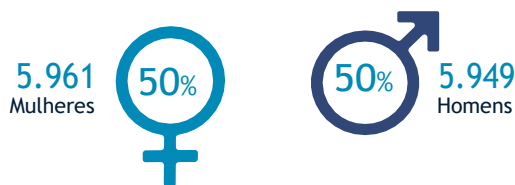


Mesmo com a crise econômica dos últimos anos, as dificuldades de inserção no mercado de trabalho e o momento de incertezas devido à pandemia do novo coronavírus, houve uma procura significativa de Bacharéis em Contabilidade já aprovados em exames anteriores, e na primeira edição de 2020, o que contribuiu para o aumento do número de registros profissionais, possibilitando assim, para o cumprimento da meta especificada para o ano calendário de 2020.

Registros ativos



Registros por gênero e região

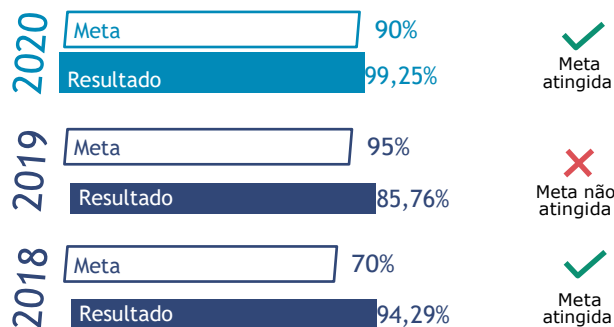


Novos registros em 2020



Tempo médio de julgamento de processos de Registro.

Objetivo: Avaliar o percentual de processos julgados dentro do prazo.



90 dias
Prazo para julgamento de processos dentro do prazo

931
Processos julgados no prazo

A Câmara de Registro do CRCPA no exercício de 2020 analisou e julgou 938 processos, dos quais 931 foram julgados dentro do prazo, o que corresponde a 99,25% da meta prevista, essa estatística foi extraída do Sistema de Processo Eletrônico de Registro – SPER, ferramenta que possibilita o acompanhamento da tramitação processual da Câmara de Registro. A meta foi alcançada devido aos esforços dos funcionários da Câmara de Registro na instrução processual, e empenho dos nossos Conselheiros em analisar e julgar os processos dentro do prazo.

Seminários e reuniões voltados à gestão do Sistema CFC/CRCs



2 Seminários
1 seminário presencial
1 seminário on-line

Durante os seminários, os representantes dos CRCs puderam discutir e alinhar, em âmbito nacional, as ações e os projetos mais relevantes em andamento na Vice-Presidência de Registro. Ademais, foi oportunizado às áreas de registro atualização acerca de procedimentos e normativos, compartilhar sobre a realidade e particularidades vivenciadas em cada Regional, esclarecer dúvidas e dar sugestões para a melhoria contínua do trabalho da área de registro.

Educação Continuada

A Educação Continuada se caracteriza como um processo fundamental ao cumprimento de uma das finalidades ins-



titucionais do Sistema CFC/CRCs e tem por objetivo desenvolver competências para qualificar, atualizar e aprimorar o conhecimento dos profissionais.



Indicadores

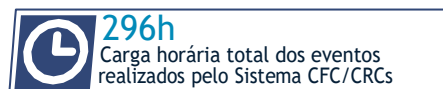
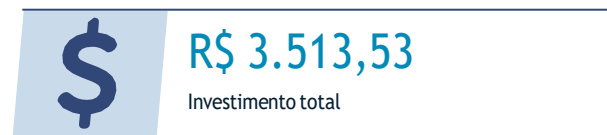
Investimentos em desenvolvimento profissional - per capita



Avaliação sobre o desempenho: Considerando a declaração realizada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em 11 de março de 2020, de pandemia de COVID-19, doença causada pelo novo Coronavírus (Sars-Cov-2);; Considerando a Portaria do Ministério da Saúde nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, que declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional; Conforme decreto estadual nº 609/2020 - medidas de enfrentamento à pandemia do novo coronavírus, art 2º, parágrafo I; conforme deliberação CRCPA nº 003/2020, art. 1º, parágrafo VII.

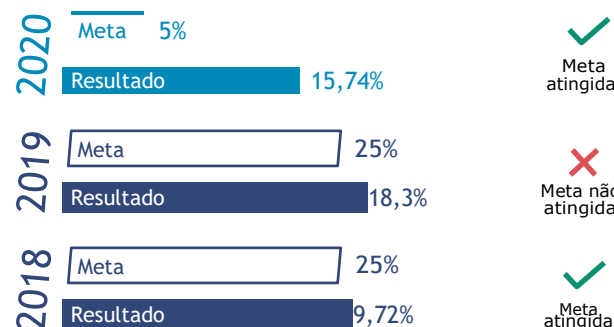
Em atendimento as recomendações, os eventos presenciais de educação continuada foram suspensos, com isso, fica-

mos impossibilitados de realizar investimentos no PEPC do CRCPA, após a suspensão, os eventos foram realizados na modalidade online. Esta foi a razão pela qual não conseguimos alcançar a meta estabelecida.



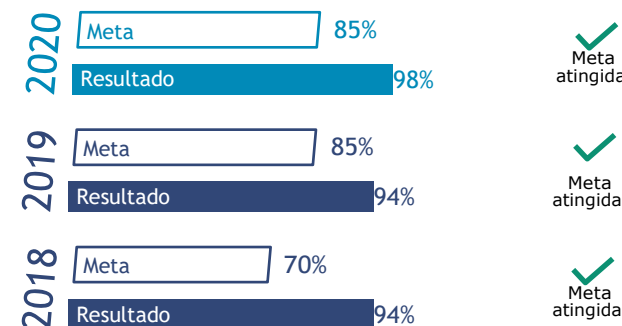
Em 2020, nos meses de janeiro, fevereiro e março, foram realizados 15 eventos presenciais, após as medidas de enfrentamento à pandemia do novo coronavírus, art 2º, parágrafo I; conforme deliberação CRCPA nº 003/2020, art. 1º, parágrafo VII os eventos foram realizados na forma online..

Participação dos profissionais da contabilidade, conselheiros e funcionários em eventos de capacitação - Educação Continuada



Devido o cenário mundial de crise sanitária causado pelo novo coronavírus, os eventos presenciais foram suspensos, com isso, os investimentos para a realização dos eventos de EPC foram reduzidos. Porém os mesmos foram realizados de forma online, foram feitas divulgações em site, mala direta, facebook, instagram do CRCPA, obtivemos resultados bastante expressivo em relação aos anos anteriores no mesmo período, os temas e carga horária dos eventos foram relevantes.

Avaliação dos eventos - cursos, seminários, congressos, encontros, etc.



Obtivemos o resultado esperado devido utilizarmos ferramentas como formulários de confirmação de presenças e avaliação do evento no decorrer da atividade em nossos eventos a distância e posterior emissão dos seus certificados.

Promover a educação continuada - encontros/ seminários/fóruns/jornadas

O ano de 2020 foi um ano de reinvenções no setor de eventos, pois este foi um dos primeiros a sofrer diretamente as consequências da pandemia e o último a estabilizar suas ações. Por esses motivos, o CRCPA apostou na realização dos eventos em formato on-line e obteve grande sucesso nas edições realizadas.

Principais eventos

- VIII fórum de contabilidade em capanema
- I workshop de controle do CRCPA - tamo junto: controle todos somos responsáveis.
- A importância do profissional contábil na retomada da economia.
- Evento alusivo a semana do contador-encontro com a lei semear-cultura e contabilidade.
- Evento alusivo ao dia do contador com o tema: contador o que celebrar?
- Webinário do atendimento da receita federal.
- IV conferência paraense de contabilidade.

Seminários e reuniões voltados à gestão do Sistema CFC/CRCs

Foi realizado o Seminário de Vice-presidentes de Desenvolvimento Profissional do Sistema CFC/CRCs, com a participação de todos os Conselhos Regionais. O evento teve como objetivo capacitar os vice-presidentes, oriundos das eleições ocorridas em novembro de 2019, sobre os projetos de desenvolvimento profissional alinhados aos objetivos estratégicos do Sistema CFC/CRCs, executados pela pasta.

Gestão de pessoas

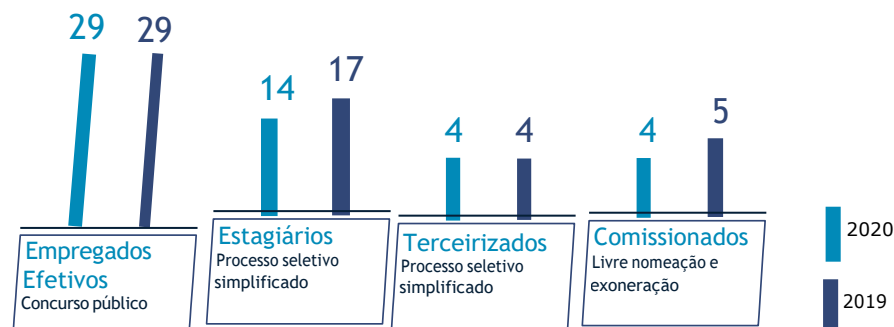
Em 2020, a força de trabalho do CFC contou com 33 colaboradores e, desse total, 5 estão diretamente atuando em atividades de fiscalização, por meio da orientação, assessoramento e acompanhamento aos trabalhos da fiscalização dos CRCPA, conforme demonstrado no gráfico ao lado.

Em comparação aos números de 2019, houve aumento de 0,49% da força de trabalho no ano de 2020, principalmente em virtude ao reajuste do benefício com plano de saúde.

Comparativo do gastos com pessoal

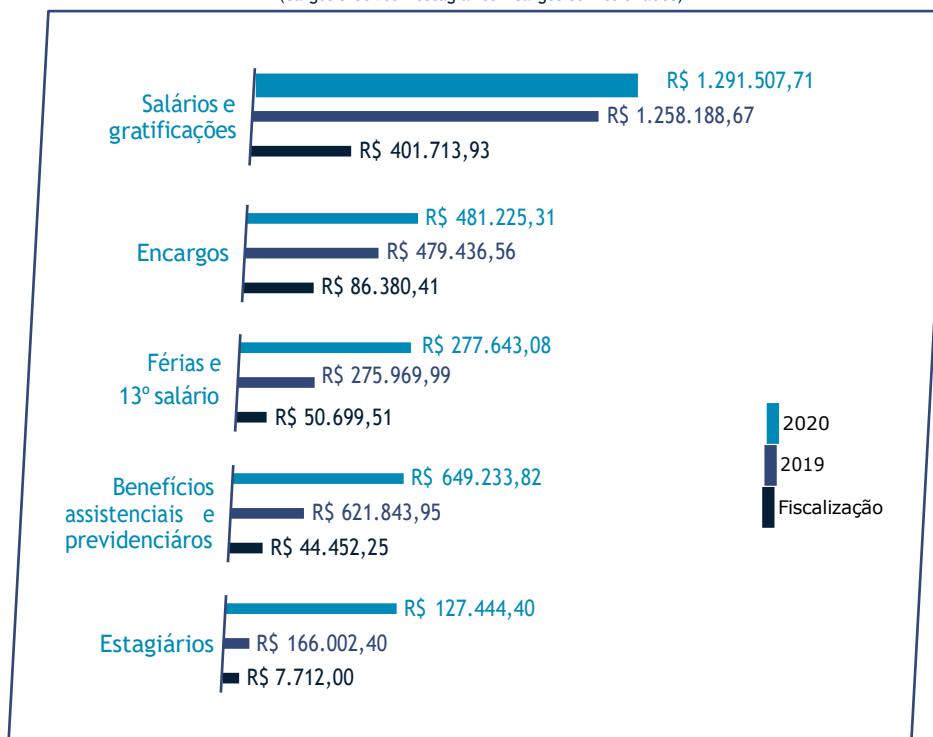
2020	R\$ 2.835.500,45
2019	R\$ 2.821.590,16

Comparativo do Quadro de Colaboradores



Detalhamento da Despesa de Pessoal

(cargos efetivos + estagiários + cargos comissionados)



Gestão de licitações e contratos incluindo de TI

As contratações do CRCPA são regidas pelos princípios da Constituição Federal de 1988 e pelos preceitos dos normativos legais, em especial a Lei n.º 8.666/93, a Lei 10.520/2002, a Lei Complementar 123/2006, o Decreto 10.024/2019 e demais decretos, instruções normativas e jurisprudências que disciplinam os procedimentos de contratações. Além disso, o CRCPA conta com diversas instâncias de controle, entre elas o Controle Interno e assessoria.

Vale destacar, também, a vinculação das contratações e prorrogações contratuais ao Plano Anual de Contratações (PAC).

As despesas do CRCPA com contratações totalizaram R\$ 963.415,28 em 2020, das quais 74,19% foram realizadas por meio de processo licitatório e 25,81% foram realizadas por meio de contratações diretas, para atender aos programas de Suporte e Apoio a Atividades Fins:

A redução de 20,04%, em relação a 2019 decorreu, principalmente, das uspreções contratuais.

Modalidade de Contratação					
Pregão Eletrônico			Dispensa		
2020	R\$ 697.691,24	2020	R\$ 193.389,92	2019	R\$ 499.593,51
2019	R\$ 559.442,06	2019	R\$ 499.593,51		
Contrações Diretas			Inexigibilidade		
2020	R\$ 265.724,04	2020	R\$ 49.288,67	2019	R\$ 117.100,80
2019	R\$ 616.694,31	2019	R\$ 117.100,80		
2020	R\$ 963.415,28	2020	R\$ 265.724,04		

Contratações diretas

As compras diretas (dispensas e inexigibilidades) representam maior quantidade de processos de contratação, principalmente por conta dos cursos de capacitação para empregados e os serviços de manutenção predial.

Contratação direta	
Dispensa	
30 Em função do valor R\$ 193.389,92	03 Contratação Órgão Público R\$ 72.334,12
Inexigibilidade	
04 Contratações de serviços postais e publicações institucionais R\$ 30.365,55	

